

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício *Intrajus* nº 100-109/2012, oriundo da 8ª Vara Criminal da Capital, o qual objetiva a regulamentação de hasta pública no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário de Alagoas, visando obter maior eficiência no referido procedimento;

CONSIDERANDO as metas estipuladas pelo E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em especial aquelas concernentes às execuções;

CONSIDERANDO que a matéria em apreço coaduna-se com as metas e diretrizes constantes do Planejamento Estratégico desta Corregedoria-Geral da Justiça (biênio 2011/2012); e

CONSIDERANDO o que mais consta dos autos do Processo Administrativo nº 00853-8.2012.002,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão para discussão acerca de hasta pública no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, objetivando apresentação de minuta para regulamentar a matéria.

Art. 2º **DESIGNAR** os Magistrados Manoel Cavalcanti de Lima Neto, Roldão Oliveira Neto e Domingos de Araújo Lima Neto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a supramencionada Comissão.

Art. 3º **ESTABELECE** o prazo de 60 (sessenta) dias para o encaminhamento a esta CGJ de relatório conclusivo, a fim de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição